



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital N.º 042/2016-PROGESP

Boa Vista, 26 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Homologar e tornar público o Resultado Final do *Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Educação Física para DDS/CAQVS* (Academia da UFRR), objeto do Edital nº 001/2016 de 06/01/2016, publicado no D.O.U. em 07/01/2016, Seção 3, retificado pelo Edital nº 003/2016 de 07 de janeiro de 2016, publicado no D.O.U. em 11 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

Ord. de Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	340013518018	HERMAN SOMBRA FRANÇA	Aprovado / Classificado
2º	340013516026	ÍISIS FISCHER VASCONCELOS MESQUITA DE FRAGOSO MARINHO	Aprovado / Classificado
3º	340013518037	CLEOMAR DA SILVA COSTA	Aprovado
4º	34001356427	PEDRO PAULO MACIEL DA SILVEIRA PARACAT	Aprovado
5º	340013518026	EDER ALMEIDA MATOS	Aprovado
6º	340013517174	VICTOR RONIVAL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Aprovado
7º	34001354046	CLEYCE NELIAN FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
8º	340013512164	IRLAM PEREIRA SALLES	Aprovado
9º	340013513051	MÁRCIO JOÃO IMBIRIBA RIBEIRO	Aprovado
10º	340013518030	IRAIMA CARVALHO BRIGLIA	Aprovado
11º	340013513908	GEICIANE ROCHA DA SILVA	Aprovado
12º	34001352848	FRANCINETE SILVA CARDOSO	Aprovado

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, nos dias **29 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2016**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
- Conta corrente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Art. 3º.** - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

**Art. 4º** - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Maria Antonia Oliveira da Silva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício